



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1225/2004

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º)**- É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 23 de fevereiro de 2004, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**ARTIGO 2º)**- O dia 25 de fevereiro de 2004, terá expediente a partir das 12:00 horas.

**ARTIGO 3º)**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 10 de fevereiro de 2004.

  
**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
**SONIA DE FÁTIMA C. ZANGALLI**  
-Chefe de Gabinete-

